

DECRETO Nº 3.822 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Municipal nº 4.453/11,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo para a função de Gestores do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:

I – Oswaldo Rodrigues Ferreira - Presidente;

II – Ailon Luiz - Tesoureiro.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio, 12 de fevereiro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal